DECRETO Nº 4.903, 08 de outubro de 2014

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia do Funcionário Público comemorado em 28 de outubro de cada ano;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os empregados públicos municipais, nesta data, realizam viagem de confraternização;

CONSIDERANDO que, o dia 28 será uma terça-feira, e que, os empregados públicos estão realizando viagem no dia 27, segunda-feira;

CONSIDERANDO que antecipar a data da comemoração evita a ausência dos empregados públicos nos pontos de trabalho, no dia 27,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 27 de outubro de 2014.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE OUTUBRO DE 2014

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal